



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

Órgão: Câmara Municipal de Carambeí - PR

Modalidade de Compra: Dispensa	Amparo Legal: Art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021	Tipo: Aviso de Contratação Direta
Data da publicação no site: 31/10/2025	Data de encerramento para recebimento das Propostas: 05/11/2025	

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução completa para transmissão ao vivo das sessões e audiências realizadas na Câmara Municipal de Carambeí-Pr, incluindo equipamentos de captação de vídeo, sistemas de automação e corte de imagem, gravação e armazenamento local, além de serviço de transmissão simultânea para a rede, com fundamento legal no art. 75, II, §3º da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

JUSTIFICATIVA: Considerando que as Câmaras de Vereadores devem obedecer ao princípio da publicidade esculpido no art. 37 da Constituição Federal, bem como estar atenta ao princípio da transparência, a transmissão ao vivo das sessões plenárias a partir das mídias digitais, tem a função de dar publicidade instantânea aos atos da Câmara Municipal de Carambeí – PR. Além disso, a gravação e transmissão ao vivo das sessões plenárias surge também como alternativa à forma manual de registro das sessões, resultando em modernização da circulação de informação e eficiência no armazenamento destas que gravadas eletronicamente, evitam acúmulo desnecessário de papel.

QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

Qtd.	Und.	Descrição
12	Mês	Solução completa para transmissão ao vivo das sessões e audiências realizadas na Câmara Municipal de Carambeí-Pr, incluindo equipamentos de captação de vídeo, sistemas de automação e corte de imagem, gravação e armazenamento local, além de serviço de transmissão simultânea para a rede. Contendo no mínimo: Câmera Robotizada PTZ + Câmera Fixa; Computador Dedicado/Mesa/Switcher de Vídeo; Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube; Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada; Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo; Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores; Gravação e Armazenamento Local; Suporte Técnico.

A contratação pretendida tem previsão no PCA 2025.

Encaminhamento da proposta juntamente com a documentação de habilitação da empresa, deverá ser feita respeitando o período acima informado pelo e-mail: diretoriaadm@carambei.pr.leg.br

Informações / Esclarecimentos: (42) 3122-3100 – Antonio Valdelino de Oliveira





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução completa para transmissão ao vivo das sessões e audiências realizadas na Câmara Municipal de Carambeí-Pr, incluindo equipamentos de captação de vídeo, sistemas de automação e corte de imagem, gravação e armazenamento local, além de serviço de transmissão simultânea para a rede, com fundamento legal no art. 75, II, §3º da Lei nº14.133 de 01/04/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

2. DA ESPECIFICAÇÃO

2.1 Os serviços compreendem a locação completa de equipamento e sistema de transmissão, em tempo real e gravação/armazenamento de vídeo em HD, das sessões da Câmara Municipal de Vereadores com as seguintes especificações:

Item	Qtd.	Und.	Descrição	V. Unit.	V. Total
1	12	mês	Solução completa para transmissão ao vivo das sessões e audiências realizadas na Câmara Municipal de Carambeí-Pr, incluindo equipamentos de captação de vídeo, sistemas de automação e corte de imagem, gravação e armazenamento local, além de serviço de transmissão simultânea para a rede. Contendo no mínimo: Câmera Robotizada PTZ + Câmera Fixa; Computador Dedicado/Mesa/Switcher de Vídeo; Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube; Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada; Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo; Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores; Gravação e Armazenamento Local; Suporte Técnico.	R\$	R\$

Devendo ainda ser disponibilizado pela empresa contratada, suporte técnico durante o horário de expediente da Câmara e na realização de sessões plenárias/eventos ocorridos durante o período noturno.

3. ESTIMATIVA DO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

3.1 Conforme consta no item nº 6 do ETP o valor estimado da contratação é de no máximo R\$ 1.340,00.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Carambeí, conforme classificação abaixo:

Dotação			
Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso
2025	975	3.3.3.90.40.00.00	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1 Considerando que as Câmaras de Vereadores, assim como o Poder Público em Geral, devem obedecer ao princípio da publicidade esculpido no art. 37 da Constituição Federal, bem como estar atentos ao princípio da transparência decorrente do próprio Estado Democrático de Direito, a transmissão ao vivo das sessões plenárias a partir das mídias digitais, tem a função de dar publicidade instantânea aos atos da Câmara Municipal de Carambeí – PR.

5.2 Neste sentido, a transmissão ao vivo das sessões da Câmara de Vereadores, permitindo a todos os interessados, munícipes ou não, o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos e matérias votadas em sessão, contempla integralmente os princípios da publicidade e da transparência.

5.3 Além disso, a gravação e transmissão ao vivo das sessões plenárias surge também como alternativa à forma manual de registro das sessões, resultando em modernização da circulação de informação e eficiência no armazenamento destas que gravadas eletronicamente, evitam acúmulo desnecessário de papel.

5.4 A locação do referido sistema, resulta em uma transmissão atrativa aos usuários das redes sociais, atingindo - se assim ao interesse público na contratação. Sendo este o motivo da contratação em questão, justificando - se.

5.5 Assim, a contratada deverá ser detentora exclusiva do sistema, que com a utilização dos equipamentos que acompanham a locação do software, integram toda a automação necessária a gravação e transmissão das sessões, permitindo assim que um único operador, com treinamento simples, opere plenamente o sistema, resultando em uma transmissão atrativa aos usuários das redes sociais, atingindo-se assim ao interesse público na contratação.

5.6 Sendo este o motivo da contratação em questão, justificando-se a contratação da empresa por se tratar de desenvolvedora exclusiva do sistema, bem como detentora exclusiva da senha para integração dos aplicativos de leitura e gravação das bases de dados, e justificando-se o preço contratado pelo preço praticado no mercado, conforme pode ser comprovado com o relatório da pesquisa de preços realizada através da ferramenta banco de preços.

6. ANÁLISE DE SOLUÇÕES

6.1 Conforme item nº5 do ETP.

7. DOCUMENTOS PARA A HABILITAÇÃO

7.1 Para se habilitar, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Declaração de exclusividade referente a descrição do objeto a ser contratado.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, onde conste atividade empresarial condizente com o tipo de contratação pretendida; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI; Em qualquer dos casos, a empresa deve apresentar atividade empresarial condizente com o tipo de contratação pretendida.
- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

7.2 Todos estes documentos devem estar com prazos válidos.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, através de transferência eletrônica para o banco/agência informada na proposta comercial.

8.2 Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado/material adquirido.

9. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS MATERIAIS

9.1 Os materiais/serviços, objeto deste Termo, deverão ser entregues nos locais definidos pela Câmara Municipal de Carambeí, situada a Rua da Prata, 99 - Bairro Nova Holanda - Carambeí - PR.

9.2 Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado/material adquirido.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

10.1 Será de 12 (doze) meses a contar da data do contrato podendo ser renovada por igual período se de comum acordo entre as partes.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência;

11.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;

11.3 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se for o caso, com a devida comprovação;

11.5 Executar os serviços a serem prestados, objetos do presente TR, dentro dos melhores índices de padrão e qualidade, respeitando as normas técnicas e padrões existentes;

11.6 Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela Contratante;

11.7 Zelar pela perfeita execução dos serviços.

11.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Minuta do Contrato.

11.9 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Proporcionar as condições indispensáveis à boa execução do contrato, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários.

12.2 Receber e verificar se os itens adquiridos estão de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

12.3 Solicitar, por escrito, a correção de possível item em desacordo com as especificações deste documento.

12.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de fiscal nomeado por portaria. Conforme consta no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

especificidade técnica do objeto, poderá a administração pública contratar terceiros especializados para fiscalizar a execução do contrato, não eximindo a responsabilidade do fiscal de contrato designado.

12.5 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

13. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

13.1 ETP em anexo e realizado conforme **art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.**

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Para fins de garantir a ampla publicidade, o ato que autoriza este processo junto com os demais documentos mencionados neste termo, serão divulgados nos:

I - Portal de Transparência da Câmara de Municipal de Carambeí;

II – PNCP (Portal Nacional das Compras Públicas);

III – Mural de Licitações no site do TCE-PR.

IV – ATOTECA do TCE-PR.

Carambeí, 31 de outubro de 2025.

**Diretoria Administrativa
Câmara Municipal de Carambeí**





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação completa de equipamento e de sistema de transmissão, em tempo real e gravação/armazenamento de vídeo em HD, das sessões da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, e demais atividades do legislativo municipal, com fundamento legal no art. 75, II, §3º da Lei nº14.133 de 01/04/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Termo de Referência.

Item	Qtd.	Und.	Descrição	V. Unit.	V. Total
1	12	mês	Solução completa para transmissão ao vivo das sessões e audiências realizadas na Câmara Municipal de Carambeí-Pr, incluindo equipamentos de captação de vídeo, sistemas de automação e corte de imagem, gravação e armazenamento local, além de serviço de transmissão simultânea para a rede. Contendo no mínimo: Câmera Robotizada PTZ + Câmera Fixa; Computador Dedicado/Mesa/Switcher de Vídeo; Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube; Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada; Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo; Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores; Gravação e Armazenamento Local; Suporte Técnico.	R\$	R\$

Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Valor Global da Proposta	
Validade da Proposta	60 dias
Prazo de execução	
Informações bancárias em nome da empresa	Banco: Ag: conta:
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor do serviço/material.	
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.	

Carambeí,

Nome e assinatura do Responsável
CPF: Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/10/2025 13:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pe06ae40365c09>





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/10/2025 13:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pe06ae40365c09>

